



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 002695-09.00/14-5
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2014**

AJDG n.º 144/14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.061.642/0001-14, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua, Barão do Tramandaí, sala 203, bairro Passo da Areia n.º 272, CEP n.º 91030-380, telefone n.º (51) 30247287 ou (51) 9502 3566, email: construtoracsm@gmail.com, neste ato representada por Rogério Gastão Silveira Martins, inscrito no CPF sob o n.º 228.869.900-00, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a ampliação, reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Cachoeirinha/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Tomada de Preços n.º 15/2014, para, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 15 (quinze) dias, a contar de 09 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo da vigência contratual, por 01 (um) mês, a contar de 20 de novembro de 2016.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Contratante**

**ROGÉRIO GASTÃO SILVEIRA MARTINS,
REPRESENTANTE LEGAL DE
CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. – EPP.
Contratada**